



LEI Nº 12.049, DE 26 DE AGOSTO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 302/2026 – PROJETO DE LEI Nº 302/2026

Altera a Lei nº 11.957, de 17 de junho de 2026, para corrigir erro material constante de seu artigo 1º.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de agosto de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 11.957, de 17 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica denominada Avenida Fernando Aparecido de Souza a via pública da sede do Município conhecida como Rua 04, do Residencial Pianópolis, com início na Avenida 04 e término na Avenida 06 do mesmo loteamento.” (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de agosto de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 64.369/2026 (“ACFL”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 320E-DBF7-806A-1F9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 26/08/2026 16:07:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 26/08/2026 16:51:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/320E-DBF7-806A-1F9A>